



DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2019 PROCESSO Nº 02467873/2019 DPGE(SPU)

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.014.521/0001-23, com endereço na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

II - CONTRATADA: FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ – UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.373.434/0001-86, com sediada na Av. Washington Soares, nº 1321, Bairro Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, Fortaleza-CE;

III – OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o custeio para a participação de 01 (uma) Defensora Pública ROZANE MARTINS MIRANDA MAGALHÃES (matrícula funcional nº 301.037-18), no Curso de Mestrado Profissional em Direito e Gestão de Conflitos, ofertado pela FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ – UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR;

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 05/2019 (Processo SPU nº 02467873/2019), publicada no Diário de Justiça Eletrônico no dia 12/04/2019, com fundamento no art. 134 § 2º da Constituição Federal de 1988; art. 13, VI c/c art. 25, inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, assim como arts. 1º, 2º, 4º e 5º da Lei Estadual nº 13.180/2001;

V - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da sua assinatura;

VII - VALOR GLOBAL: O valor Global do objeto deste Contrato é de R\$ 65.382,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais), correspondente ao pagamento pela participação da Defensora Pública citada na cláusula primeira, constituindo 30 (trinta) parcelas mensais de R\$ 2.179,40 (dois mil, cento e setenta e nove reais e quarenta centavos), mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A;

VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários são provenientes do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará (FAADEP), Fonte 70, orçamento 2019 e da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Fonte 00, orçamento 2019 nas seguintes classificações orçamentárias, respectivamente:

330 06200001.14.128.500.17441.15.33903900.2.70.00.1.20.
264 06100001.14.122.074.22935.15.33903900.1.00.00.0.20.

IX - DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2019;

X - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará e Fátima Maria Fernandes Veras, Reitora da Fundação Edson Queiroz – Universidade de Fortaleza - UNIFOR.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 1208/2019

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, para o mês de junho de 2019, aos servidores desta Defensoria abaixo relacionados.

Nº	NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT. DIAS	
					URBANO	METROPOLITANO
01	MIRIAN AVELINO DE MENDONÇA	ASSISTENTE TÉCNICO	301144-1-8	A	19	–
02	DANIELLE DE CASTRO VASCONCELOS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300814-2-0	A	19	–
03	FCO. ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	087522-2-2	A/F	19	19

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

**PORTARIA Nº 1233/2019**

CONSTITUI COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DO CANDIDATO AO CARGO DE OUVIDOR GERAL, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 6º-B, inciso XV, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 11, inciso XV, da Resolução nº 72, de 18 de janeiro de 2013 e inciso III, do art. 6º, da Resolução nº 171 de 05 de abril de 2019.

Considerando a **deliberação da 7ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública Geral, realizada em 03 de maio de 2019.**

RESOLVE

Art. 1º. Constituir a Comissão Eleitoral para a eleição de Ouvidor Geral da DPGE, referente ao **biênio 2019/2020**, cujas atribuições estão previstas em normas legais.

Art. 2º. A Comissão Eleitoral será formada pelos Defensores Públicos, sendo membros efetivos: MICHELE CANDIDO CAMELO, ANNA KELLY VIEIRA NANTUA CAVALCANTE e LIA CORDEIRO FELISMINO; Membros suplentes: CARLOS ERNESTO VIEIRA CAVALCANTE FILHO, ALEXANDRA RODRIGUES DE QUEIROZ, SAMUEL DE ARAÚJO MARQUES e a Sra. CECÍLIA PAIVA SOUSA, representante de Organização da Sociedade Civil Coletivo Flor de Urucum.

Art. 3º. O presente ato normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará